



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 155/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Lisete Francesconi Höring** – Servente - Matrícula 143-0/1, no período de 07 de julho de 2020 à 17 de julho de 2020 (11 dias) - Período Aquisitivo: 01/10/2018 à 30/09/2019;

**Nilva Maria Stefani** – Agente Comunitária de Saúde - Matrícula 458-8/2, no período de 18 de junho de 2020 à 17 de julho de 2020 (30 dias) - Período Aquisitivo: 01/03/2019 à 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 17 de junho de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração